



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

PORTARIA Nº 909 /2.006 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 21124663/2002 – 4800, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por falecimento do Usuário, a Portaria nº 883/2002 – GAB, de 09 de Julho de 2002, que outorgou a ADMAR GOMES PEREIRA, casado, agropecuarista, CPF nº 017.956.191-04, RG nº 121.752 SSP/GO, por 05 (cinco) anos o uso das águas do Córrego Tijuco, localizado na Fazenda Lamadillo, no município de Paraúna, Estado de Goiás, para derivação durante 20 (vinte) horas por dia de até 94,96 l/s (noventa e quatro vírgula noventa e seis litros por segundo), para irrigação pelo sistema tipo "Pivot Central".

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 25 dias do mês de Dezembro de 2.006.

  
HARLEN INÁCIO DOS SANTOS  
Superintendente de Recursos Hídricos

  
JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO  
Secretário